



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 245/2026



INDICO A CRIAÇÃO DA LINHA DE MICROCRÉDITO, ESPECÍFICA, ATRAVÉS DO BANCO DO EMPREENDEDOR, DESTINADA AO FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO DE FAMÍLIAS ATÍPICAS, PREFERENCIALMENTE DE MULHERES MÃES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO, MT.

EMERSON FARIAS - PL, vereador, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e Turismo, **versando sobre a necessidade da criação da linha de microcrédito, específica, através do banco do empreendedor, destinada ao fomento do empreendedorismo de famílias atípicas, preferencialmente de mulheres mães de pessoas com deficiência.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a realidade das mães de Pessoas com Deficiência (PcD), popularmente conhecidas como "mães atípicas", impõe barreiras severas ao mercado de trabalho formal devido à rotina exaustiva de terapias e cuidados. O empreendedorismo *Home Office* surge não como opção, mas como única via de subsistência.

Considerando a necessidade da criação de linha de crédito com as seguintes características:

1. **Foco em Home Office:** Financiamento específico para adequação de espaço de trabalho em casa, compra de computadores, maquinário leve (costura, artesanato, gastronomia) e capital de giro inicial.
2. **Carência Estendida:** Período de carência diferenciado, reconhecendo que a rotina de cuidados pode tornar o retorno financeiro inicial mais lento.
3. **Crédito Orientado:** Obrigatoriedade de mentoria, adaptada para a gestão de tempo dessa mãe, ensinando precificação e marketing digital.

Considerando que esta medida promove autonomia financeira, saúde mental e combate a vulnerabilidade social dessas famílias, alinhando-se a nossa preocupação em tornar Sorriso um cidade Inteligente e Humana.

Considerando, todas as razões e motivos apontados, peço o apoio de todos os Nobres Parlamentares para a aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2026.

EMERSON FARIAS

Vereador PL